



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

DESPACHO

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011 de 22 de dezembro, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

1. Designar para desempenhar funções de minha secretária, na qualidade de Diretor Regional de Informática, Assistente Técnica, Cristina Luísa de Freitas Brasão, da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude – Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.
2. Em conformidade com o estipulado no n.º 5 do referido artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no exercício das respetivas funções, a designada tem direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é o resultante do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
3. Na ausência, falta ou impedimentos Assistente Técnica, Cristina Luísa de Freitas Brasão, as funções de secretariado são exercidas pela trabalhadora Ana Luísa Santos Câmara Figueira
4. O presente despacho, produz efeitos a 16 de maio de 2025.

Direção Regional de Informática, 12 de maio de 2025.

O Diretor Regional de Informática


César Rosa

